INDICAÇÃO Nº 134 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que promova a revitalização da área verde localizada no bairro Jardim São Rafael, devido às margens do Rio Capivari estar adentrando a na Rua Osório B. de Oliveira, devido à erosão causada na encosta do Rio".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado, os mesmos solicitam que seja tomado as providencias a respeito da erosão do Rio Capivari, decorrente do leito do rio que está avançando sobre a rua do bairro e causando erosão na encosta da rua. Devido este problema solicitamos que através do órgão competente, seja tomado todas as providências com brevidade, para resolver este problema e assim evitando que esta rua seja engolida pela erosão do rio.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para resolver o problema de erosão do Bairro Jardim São Rafael, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 242
DATA 15 MAR 2018
ÀS 15 : 19 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção / protocolo